

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na legislatura passada, em janeiro de 2021, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou o Projeto de Lei 614/XIV/2, que pretendia a integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores na Segurança Social. Neste seguimento, veio o Partido Socialista apresentar o Projeto de Lei 637/XIV/2, no qual procedia à criação de uma Comissão para a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social, prescrevendo o seu objeto, objetivos, composição, e forma de funcionamento. Esta iniciativa viria, entretanto, a caducar.

Já nesta legislatura, na sequência do Projeto de Lei n.º 643/XV/1. A da autoria deste Grupo Parlamentar, que pretendia garantir o acesso ao Regime Contributivo da Segurança Social Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução, foi apresentado pelo Partido Socialista o Projeto de Resolução 593/XV/1 (PS). Nesta iniciativa, foi recomendada ao Governo a criação de uma Comissão que pondere a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social, realizando uma auditoria ao seu funcionamento e avaliando modelos alternativos de proteção social. A Resolução recomendava a realização e acompanhamento de uma auditoria ao património da CPAS, seus encargos e condições para o pagamento de pensões, bem como a criação de uma Comissão para a reflexão sobre a eventual integração dos beneficiários da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social, indicando as matérias sobre as quais se deveria debruçar e um prazo de 12 meses para a apresentação de um estudo e respetivas conclusões. Esta iniciativa foi aprovada, em reunião plenária, em 28 de abril passado.

Ora, cerca de seis meses volvidos, nada se sabe relativamente à criação desta Comissão, desconhecendo-se se já iniciou os seus trabalhos ou se sequer foi constituída e em que termos. Esta é uma matéria que afeta a vida de milhares de Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução, que simplesmente não usufruem de proteção social digna e a quem não são reconhecidos direitos básicos, e que o Governo claramente não quer resolver. E não só não aceita a vontade expressa por estes profissionais em referendo, como não aprova os caminhos apontados por outras forças políticas.

De salientar que a nova proposta do Partido Socialista constitui um recuo relativamente à proposta anterior, o que parece demonstrar que, de facto, este não é um problema para resolver, mas sim para protelar.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda entende que não é possível manter estes profissionais numa situação de indefinição e de intolerável desproteção social, cabendo ao Governo explicar quando, como e de que forma pretende resolver este problema.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Foi realizada pelo Governo alguma auditoria ao património da CPAS, seus encargos e condições para o pagamento de pensões? Em caso afirmativo, quais os seus resultados?
2. Foi criada a Comissão para a reflexão sobre a eventual integração dos beneficiários da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores? Em caso afirmativo, quando foi criada, qual a sua composição e qual o avanço dos trabalhos?
3. Caso ainda não tenha sido criada, quando pretende o Governo proceder à sua criação e quais os prazos estimados para a produção de resultados?

Palácio de São Bento, 25 de outubro de 2023

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)